



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FRANCO-MA**

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 037/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

08 / 04 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Alcides
Visto

Vereador(a) Autor(a):

KALILPY ROMEIRO FREITAS CÂNDIDO (KALILPY DA CERÂMICA)

INDICAÇÃO 1

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- Que seja concluído o muro da escola Municipal do Assentamento Maravilha e instalados os respectivos portões.

JUSTIFICATIVA

A conclusão do muro da escola do Assentamento Maravilha, juntamente com a instalação dos portões, é essencial para garantir a segurança dos alunos, professores e demais funcionários da unidade escolar. Um muro inacabado compromete a integridade do ambiente escolar, possibilitando o acesso indevido e gerando riscos à comunidade educativa.

Além da segurança, a obra finalizada contribuirá para a organização do espaço físico da escola, promovendo um ambiente mais protegido e propício ao processo de ensino-aprendizagem. A instalação dos portões é parte fundamental da conclusão da obra e permitirá o controle de acesso à unidade.

Diante disso, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a conclusão do muro e a instalação dos portões da referida escola, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
07 DE ABRIL DE 2025.**

KALILPY R F CÂNDIDO
KALILPY ROMEIRO FREITAS CÂNDIDO (KALILPY DA CERÂMICA)

Vereador(a)

